

ARTIGOS / ARTICLES



A REDUÇÃO MODERNA DA POLÍTICA À ECONOMIA: UMA ANÁLISE FOUCAULTIANA E ARENDTIANA

THE MODERN REDUCTION OF POLITICS TO ECONOMY: A FOUCAULTIAN AND ARENDTIAN ANALYSIS

ADRIANA CAMPOS SILVA*

RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA MORAIS**

RESUMO: O objetivo deste artigo é compreender, por um processo de estudo *histórico-político*, algumas causas e efeitos do fenômeno moderno da redução da esfera política à questão econômica no Ocidente. Pretende-se examinar, à luz das reflexões de Arendt, a confusão moderna entre as esferas pública e privada, sendo esta uma causa central da redução da política à economia. A partir daí a economia (antes parte da esfera privada) se torna a questão política principal, na qual todos os demais segmentos são imbricados. Opera-se uma generalização das “leis econômicas de mercado” para a sociedade e a política. Tal processo tem como *resultado* a relativização de tudo que se coloque como impeditivo do suposto *progresso* econômico e da *ordem* disciplinarizada, gerando uma série de artifícios legitimadores dessa “ordem social progressista”.

PALAVRAS-CHAVE: Política. Economia. Esfera pública. Esfera privada.

ABSTRACT: *The purpose of this article is to understand, through a historical-political study process, some causes and effects of the modern phenomenon of reduction of political sphere to the economic issue in the West. It is intended to examine, in the light of the reflections of Arendt, the modern confusion between the public and private spheres, which is a central cause of the reduction of politics to economy. From there, the economy (before part of the private sphere) becomes the main political issue in which all other segments are overlapped. It is operated a generalization of “economic laws of the market” for the society and the politics. This process relativizes everything that prevents the supposed economic progress and the disciplined order, generating legitimating practices of this “progressive social order.”*

KEYWORDS: *Politics. Economy. Public sphere. Private sphere.*

* Professora do Curso de Pós-Graduação e da Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. Doutora e Mestre em Direito pela UFMG.
Email: adrilaw100@gmail.com

** Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Direito pela UFMG.
Email: ricardo_mom@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo compreender certas causas e efeitos da redução da política à economia que passa a imperar no Ocidente moderno. Hannah Arendt, em *A condição humana*, e alguns outros pensadores amparam uma importante análise das causas que levaram a essa progressiva absorção de todo referencial político pelo econômico. Foucault, Safatle e Gargarella assinalam os efeitos de tal redução, que serão examinados e articulados de forma mais detida na segunda parte do desenvolvimento deste artigo.

A problemática desta análise nasce da constatação de que, por vezes, uma “análise econômica da sociedade” se impõe como a principal ou a única análise possível na esfera política, como se seus resultados fossem uma espécie de *dado* absoluto e natural da realidade social, sem uma problematização mais aprofundada da instauração deste paradigma, consubstanciado na Economia política. Modernamente, passou-se a pensar não apenas a esfera política, mas todo o campo sociocultural, como um meio que deve ser moldado e trabalhado de modo a fomentar processos e relações econômicas, sob a premissa de que se esse fim for buscado haverá o equilíbrio social. Na problematização desta premissa, a confusão entre esfera pública e privada examinada por Arendt é de primordial relevância.

Da confusão entre estas esferas fundamentais do ser humano, algumas consequências decorrem. Primeiramente, a economia, que antes era um elemento privado (voltado para a administração do lar), se torna uma questão política. O Estado é colocado como um ente que deve, a todo instante, respeitar os referidos processos econômicos pensados pela economia política, sob pena de ser considerado inapto, pois um governo só é considerado bom se respeitar as leis econômicas de mercado. Emerge, assim, a concepção moderna central do exercício do poder governamental: o liberalismo econômico.

Embora, tradicionalmente, o liberalismo seja pensado como uma doutrina que, ao limitar a intervenção estatal nas relações econômicas, leva a sociedade ao equilíbrio por meio da gestão dos processos econômicos espontâneos, ele é mais do que isso. Ao sustentar que processos e relações de mercado são capazes de se autogerir e regulamentar e levar a sociedade à plenitude, tanto o

liberalismo é muito mais que uma doutrina, como a economia se torna algo além de uma ciência social dentre outras.

Uma vez instaurado o paradigma no qual a esfera política se submete ao econômico, todas as demais atividades humanas passam a ser regidas por leis que pregam a autogestão do mercado como forma de equilíbrio social, de modo que o político deve respeitar os processos naturais, verdadeiros e espontâneos de mercado, se voltando para propiciar acumulação, abundância e especulação. Disso decorrerá que não só a política como espaço de excelência será obliterada, mas que a organização democrática passe a ser um meio de se alcançar o objetivo político maior: o *progresso* econômico numa sociedade *ordenada*. A democracia passa a ser uma simples consequência da liberdade de mercado, não o contrário.

Por fim, intenta-se analisar como o modelo liberal instaura a aparência de fim da história. Isso porque se a formulação liberal se coloca como *telos* da política, legitimando, inclusive, toda e qualquer ação para sua manutenção, colonizando todas as esferas em favor de interesses privados, instaura-se uma situação na qual o papel do homem não é transformador, apenas de se conformar com as leis de mercado e se comportar segundo elas, pois somente isso elevaria a sociedade à *eudaimonia*.

2 O POLÍTICO E O ECONÔMICO NA MODERNIDADE

A economia como preocupação política máxima é, muitas vezes, assumida como um dogma histórico invariável, ou seja, como algo que sempre existiu e sempre deverá existir. Em outras palavras, toma-se esta realidade moderna contingente da formulação da Economia política como um pressuposto metafísico absoluto. Todavia, o que se pretende evidenciar é que a economia nem sempre foi um problema político, mas se consolida na esfera pública num momento determinado e, só a partir daí, se generaliza no corpo social.

Neste sentido, de modo a ilustrar, esquematicamente, um quadro anterior à modernidade no que diz respeito à questão econômica e sua relação com a política para, em seguida, problematizar os efeitos dessa “economicização” da política, vale recorrer ao conceito grego antigo de esfera pública e esfera privada. Shields,

em *A Sacrifice to Athena: Oikos and Polis in Sophoclean Drama*, explicita que estas esferas humanas fundamentais convergem com as noções gregas de *oikos* e *polis*.

Oikos designa o ambiente privado das relações familiares. Necessário esclarecer que o núcleo familiar grego era mais amplo que o moderno, compreendendo, normalmente, três gerações, escravos, gado e algum hóspede descendente de um antepassado falecido. O *oikos* se associa a um conjunto de normas costumeiras voltadas para a relação do patriarca com a estabilização do lar (tanto no sentido relacional quanto de provimento). Já a *polis* era mais que uma organização política, envolvendo a cultura e um sistema espiritual. A *polis* se refere às cidades-estados, às suas regras, costumes, governos e virtudes. Ela envolve uma comunidade cívica, o que significa a subordinação das necessidades e interesses privados ao público. Nela, os cidadãos se colocam como partes do todo, devendo obedecer aos costumes e instituições e manter as virtudes principais da *polis*: justiça, devoção religiosa, moderação e coragem.

Segundo Shields, *polis* e *oikos* não devem ser vistas como esferas isoladas, pois a segunda é a base econômica, biológica e social para a primeira. O *oikos* produz gerações de cidadãos pela reprodução, propiciando o bem-estar privado deles. É, ainda, a esfera natural sobre a qual se funda a *polis*, agindo como mediadora entre a crueza da natureza e a pureza cultural. Por vezes, estas esferas conflitavam, como quando interesses privados tentavam se sobrepor ao público ou quando este exigia um sacrifício excessivo dos interesses privados. Mas, por mais que haja uma relativa independência, às vezes conflitante, entre as esferas, sempre que uma opera de modo a anular a outra, o ser humano perde seu referencial político.

Arendt, na *A condição humana*, demonstra como as três atividades humanas fundamentais (labor, trabalho e ação) se relacionam com a esfera pública (*polis*) e a privada (*oikos*). Sendo a esfera privada o espaço no qual o homem, determinado por necessidades biológicas, atuava para sobreviver individualmente e como espécie, ela era o espaço do labor e do trabalho. A esfera pública era onde o ser humano agia politicamente por meio de suas ações (*praxis*) e discursos (*lexis*), sendo a dimensão na qual o ser humano se distinguia do mero animal social. Os gregos tinham que a liberdade só existia

na esfera pública. “(...) todo o conceito de domínio e de submissão, de governo e de poder no sentido em que o concebemos, bem como a ordem regulamentada que os acompanha, eram tidos como pré-políticos, pertencentes à esfera privada, e não à esfera pública.”¹

A esfera da *polis*, ao contrário, era a esfera da liberdade, e se havia uma relação entre essas duas esferas era que a vitória sobre as necessidades da vida em família constituía a condição natural para a liberdade na *polis*. A política não podia, em circunstância alguma, ser apenas um meio de proteger a sociedade – uma sociedade de fiéis, como na Idade Média, ou uma sociedade de proprietários, como em Locke, ou uma sociedade inexoravelmente empenhada num processo de aquisição, como em Hobbes, ou uma sociedade de produtores, como em Marx, ou uma sociedade de empregados, como em nossa própria sociedade, ou uma sociedade de operários, como nos países socialistas e comunistas.²

Na política, o ser humano, mais do que se proteger e prover seus interesses, poderia, com os outros pelo reconhecimento mútuo e ação, se imortalizar enquanto ser singular que age com liberdade em relação a potenciais constrangimentos e determinações. O agir político, para que fosse efetivamente livre, não poderia ser determinado por um modelo pressuposto ou pela necessidade de proteção de interesses privados, devendo ser, necessariamente, indeterminado. Caso fosse predeterminado por necessidades biológicas ou econômicas, não seria, por definição, livre.

Grosso modo, pode-se dizer que a economia, no mundo grego, estava atrelada à esfera privado, onde o ser humano produzia para se manter enquanto animal e espécie e, uma vez assegurada a estabilidade no espaço privado, o homem poderia se colocar com liberdade no espaço político de forma não condicionada. Ocorre que, do medievo para a modernidade, houve uma progressiva absorção da política pela economia, ou seja, um processo de redução da esfera pública a um componente da esfera privada.

Uma causa desse fenômeno é descrita por Arendt no *Da Revolução*. Em meados da modernidade, quando irrompe a

1 ARENDT, 2001, p.41.

2 ARENDT, 2001, p.40.

Revolução Francesa, esta se torna uma espécie de padrão para as revoluções seguintes. Se, até então, “o povo” era impedido de participar dos assuntos públicos devido à opressão monárquica, quando a massa se liberta desta modalidade tirânica, restarão ainda outras formas de opressão: as da ordem das necessidades e constrangimentos vitais. O povo, até então excluído da política, adentra na arena dos assuntos públicos, mas sem a estabilidade privada necessária. Se antes o povo era impossibilitado de participar da política devido à “(...) opressão do centralismo monárquico, passou a significar a multidão faminta, despossuída e sofredora (...) [agora] A opressão deixou de ser de homens sobre homens e passou a ser entendida como da natureza sobre os homens”.³

Muda-se o paradigma da noção luta por libertação: a luta deixa de ser uma guerra externa que visa a eliminação de inimigos e se torna, a partir das revoluções, um combate contra inimigos internos visando a libertação dos subjugados. A libertação se constitui como um paradoxo: se para participar da vida política com liberdade é necessário estar liberto dos constrangimentos biológicos e ter um espaço privado estável, os interesses relativos à esfera privada são assumidos como a tarefa política a fim de que todos alcancem a estabilização privada para poderem exercer a liberdade. Dessa forma, a esfera política é inflada pela necessidade de prover, enquanto tarefa política, as necessidades privadas.

Neste momento de reivindicação por liberdade e de tentativa de organizar uma nova forma de política, iniciou-se um processo incessante de tentar eliminar o constrangimento imposto pelo ciclo vital, tentando trazer a abundância e o progresso econômico a todos. Isso porque os que antes eram oprimidos pelo monarca, agora são oprimidos pela ausência de estabilidade privada que impossibilita a liberdade. Os constrangimentos, acima de tudo, passaram a ser os inimigos internos a serem eliminados por serem os impeditivos da liberdade. A libertação passa a ser entendida como a luta pela resolução dos constrangimentos vitais.

3 AGUIAR, 2005, p.14.

Tudo isso fez com que um elemento até então privado, que era a solução dos constrangimentos biológicos, se tornasse político, de modo que toda e qualquer atuação institucional se voltasse para este *telos*. A ação política se limitará, tão só e incessantemente, a tentativas de conquista dessa libertação, o que acarreta na infinitude da revolução. Se as necessidades do homem são ciclos infindáveis e se a *polis* deve operar politicamente de modo a proporcionar sua plena resolução, logo, o homem se envereda num processo infinito de luta laborativa, colocando todo o seu esforço a serviço dessa “libertação”.⁴

Nesse sentido, na antiguidade a característica central da vida boa do cidadão era o fato de que era uma vida que “(...) tendo dominado as necessidades do mermo viver, tendo-se libertado do labor e do trabalho, e tendo superado o anseio inato da sobrevivência comum a todas as criaturas vivas, deixava de ser limitada ao processo biológico da vida”, uma vez que uma atividade que servisse à mera finalidade de alimentar o ciclo vital não era digna de adentrar na política.⁵ Todavia, na modernidade uma série de atividades antes privadas adentram nesta esfera. A economia, que antes era uma forma de administrar a esfera privada de modo a provê-la, emerge como a questão política. Não será mais cada lar que, de modo privado, irá empreender a sua estabilização e provimento. Isso, agora, é tarefa política.

Com isso, a política não mais se abre como o espaço da excelência humana, mas se torna uma função dentre outras de administração governamental, função esta da qual “(...) a ação, o discurso e o pensamento são, fundamentalmente, superestruturas assentadas no interesse social (...)”.⁶ Com tal funcionalização torna-se impossível a percepção do abismo que separa as duas esferas, uma vez que a tentativa moderna de gerar condições de abundância material para a produção e a sobrevivência fez com que o labor adquirisse um status impensável anteriormente.

4 AGUIAR, 2005.

5 ARENDT, 2001, p.42.

6 ARENDT, 2001, p.42.

É como se todos os homens e toda a sociedade, ao privilegiarem o econômico, acabassem originando uma situação geral de escravização, o fim da liberdade necessária para a constituição de um mundo comum. Fracassou a utopia de que a sociedade, ao se engajar exclusivamente na geração de abundância, iria produzir uma situação de liberdade, uma vez que a “laborização” invadiu também o tempo livre como, por exemplo, na forma de industrialização do entretenimento.⁷

Ocorre uma “laborização” geral das atividades, de modo que uma série de atividades como a política e o trabalho, sejam colocadas em função do progresso econômico e da geração da abundância. O consumo se constitui como atividade humana por excelência, tornando-se o centro das demais, tendo em vista que se trabalha para consumir e se consome para trabalhar. A política nada mais seria que a forma de se viabilizar a prosperidade econômica, ou seja, a política se reduz ao governo, a uma tecnocracia que elabora e administra estratégias de desenvolvimento econômico.

Como resultado da ascensão da economia ao político constatou-se uma sociedade de massas, na qual os homens se reduzem a uma função de suporte ao ciclo vital social. Por meio da operacionalização, do consumo, de previsões, padronizações e formas de controle sobre a capacidade humana de agir, a possibilidade de ação transformadora foi minada sob o pretexto da igualdade.⁸ O homem, nessa sociedade de indivíduos que detém funções operacionalizadas, não mais age, apenas se comporta de forma operacionalizada, normalizada, sempre de modo a não frustrar as expectativas geradas pela necessidade de geração de riquezas.

Quando esta ascensão da economia à política ocorre, opera-se uma inversão da noção de liberdade: ela se desloca do agir político (que antes era o *telos* humano enquanto busca por realização) para o que antes era um meio para o alcance da liberdade, qual seja, a estabilidade privada. Por essa razão a discussão entre liberdade negativa e liberdade positiva, explicitada por Berlin, é fundamental, na medida em que só faz sentido falar em liberdade frente aos

7 AGUIAR, 2005, p.10.

8 AGUIAR, 2005, p.11.

constrangimentos estatais ou em dar condições de possibilidade para o “bom” exercício da liberdade se a estabilização da esfera privada se torna um problema político. Assim, como a promoção da liberdade é o fim último da política e a Economia política assume essa tarefa, ela se torna o fim último da esfera pública.

3 LIBERALISMO E ECONOMIA POLÍTICA

Conforme salienta Arendt, no processo revolucionário moderno houve uma busca por libertação. Todavia, para que todos pudessem agir livremente, todos deveriam estar bem providos no âmbito privado, de modo que a liberdade se torna o mesmo que libertação das necessidades e constrangimentos, de modo que processos antes privados (economia) se tornam assuntos públicos de mais alta relevância. O *oikos* moderno se torna a *polis*. Foucault evidencia alguns efeitos dessa “economicização” da política. Se antes a economia era só um meio para se exercer a liberdade, quando a Economia política emerge, ela se torna o regime de saber privilegiado na esfera pública. A ação política eficiente não será mais aquela que, por estar livre dos constrangimentos e necessidades, é capaz de abrir a dimensão humana a um horizonte incondicionado de sentido e de indeterminação, mas aquela que proporciona efeitos positivos para os processos e relações econômicas.

A Economia política passa a ser a ciência que busca a realização do projeto político oriundo da confusão entre as esferas: libertar todos dos constrangimentos e determinações privadas. Ao estabelecer métodos analíticos totalizantes e generalizar as leis econômicas a todas as esferas da sociedade, a economia revela uma série de regularidades fáticas que se reproduzem, necessariamente, em função de mecanismos objetivamente inteligíveis. A liberdade passa a ser entendida como o desempenho no âmbito desses processos. Emerge, nesse contexto, o liberalismo econômico, modelo que se constitui com a consolidação da Economia política.

Tradicionalmente o liberalismo é pensado como uma doutrina que, ao limitar a intervenção estatal nas relações econômicas, leva ao equilíbrio social. Isso porque os procedimentos econômicos seriam capazes de se autogerir e auto-regulamentar, equilibrando todos os

demais processos sociais por si só. Caso a esfera pública intervenha nessa realidade social *natural* do “mercado”, inviabiliza-se o equilíbrio. Com isso, a economia se torna a principal preocupação política, na medida em que somente ela é capaz de captar os meios de se proporcionar essa liberdade econômica geradora de equilíbrio social. Nesse sentido, o modelo econômico liberal se torna algo muito além de uma simples doutrina.

Na medida em que o Estado é o alvo das diretrizes abstencionistas do liberalismo, deve-se esclarecer que ele não surge na modernidade como continuação das práticas de salvação medievais. Modernamente, a figura do Estado passa a abarcar uma gama de práticas e dispositivos difusos e descontínuos e, mesmo não sendo uma entidade uníssona, é considerado uno devido às teorias soberanas unificadoras que geram efeitos de verdade a partir do final do medievo. Essa especificidade plural unificada artificialmente toma corpo em certas organizações de governo: 1) mercantilismo: mais que uma doutrina econômica, foi a organização política da produção e dos circuitos comerciais voltados para o enriquecimento e acumulação do Estado, que deveria se fortalecer pela promoção do crescimento populacional e da permanência na concorrência econômica internacional; 2) Estado polícia: razão de Estado que visa a gestão interna das densas demografias urbanas que decorrem do aumento populacional mercantilista; 3) aparelho diplomático-militar permanente: visa manter a pluralidade de Estados e conservar o equilíbrio internacional. Essas “São três maneiras, solidárias de resto umas das outras, [de] governar de acordo com uma racionalidade que tem por princípio e por domínio de aplicação do Estado”.⁹ A dificuldade é estabelecer onde a economia política emerge.

Sabe-se que, no mercantilismo, cada Estado deveria se autolimitar internacionalmente para jamais estar numa relação de inferioridade ou superioridade dentre os demais. Por outro lado, o Estado de polícia buscou atingir objetivos internos ilimitados de modo a controlar o corpo populacional. Ou seja, internacionalmente a concorrência entre os Estados implicava limitações (sem sobreposições) a fim de que o equilíbrio concorrencial se mantivesse, ao

9 FOUCAULT, 2008, p.10.

passo que internamente buscava-se estabelecer práticas de controle ilimitadas.

Quando as discussões sobre a necessidade da liberdade (tanto da liberdade negativa quanto da promoção da libertação dos constrangimentos vitais a fim de que se pudesse exercer a liberdade de forma plena) tomam relevância, surgem alguns dispositivos *políticos* de limitação estatal visando a preservação da esfera privada. O primeiro deles foi o jusnaturalismo moderno. Neste, o direito visava limitar externamente o Estado de polícia. Isso porque estas limitações, sendo de ordem racional ou transcendente, eram externas à prática de governo. Logo, os embargos aos excessos internos do poder estatal eram meramente externos, ou seja, para um poder fático, invocava-se preceitos formais. Assim, antes de se ultrapassar os limites cabalmente, usurpando direitos externos à atuação de governo, não havia embargos internos à ação estatal.

Tal panorama se altera sensivelmente no século XVIII, quando surgem limitações internas e fáticas às ações governamentais. O governo deve respeitar tais limites pelo fato de que seu desrespeito inviabiliza o alcance aos seus objetivos, não porque torna o governo ilegítimo. Se o jusnaturalismo impunha ao soberano limites formais acerca da legitimidade de um governo, a partir deste momento a razão governamental não mais se preocupa com a legitimidade, mas de como e quando não governar demais.

Logo, não é a usurpação que se visa combater, mas o excesso de governo. “(...) se o governo vier a atropelar essa limitação, a violar essas fronteiras que lhe são postas, não será ilegítimo por isso, não terá de certo modo abandonado sua essência, não se verá destituído dos seus direitos fundamentais”.¹⁰ Uma vez que o direito não foi capaz de fundar uma autolimitação efetiva e intrínseca ao governo, este projeto é assumido pela economia política.

‘Economia política’: os próprios equívocos da palavra e do seu sentido naquela época indicam aliás de que se tratava fundamentalmente, pois se vocês sabem que a expressão ‘economia política’, vocês a vêem, entre 1750 e 1810-1820, oscilar entre diferentes pólos semânticos.

10 FOUCAULT, 2008, p.15.

Ora se trata de visar, através dessa expressão, certa análise estrita e limitada da produção e da circulação das riquezas. Ora ‘economia política’ entende-se também, de forma mais ampla e mais prática, todo método de governo capaz de assegurar a prosperidade de uma nação. E, finalmente, [a] economia política (...) é uma espécie de reflexão geral sobre a organização, a distribuição e a limitação dos poderes numa sociedade. A economia política, a meu ver, é fundamentalmente o que possibilitou assegurar a autolimitação da razão governamental.¹¹

Se a economia política, num primeiro momento, não se desenvolveu como limitador do Estado, mas visando seu enriquecimento e crescimento ajustado da população com os meios de subsistência para garantir o equilíbrio concorrencial dos Estados, ou seja, ela nasce no mercantilismo como uma forma de autolimitação estatal internacional, posteriormente ela se impõe como grade de inteligibilidade para a atuação estatal interna, colocando-se como o regime de verdade de todas as práticas de governo. Ela não impõe limites externamente, simplesmente analisa os efeitos econômicos das ações de governo para classificá-lo.

Nesse sentido, ao constituir como objeto investigativo a política e, com isso, os demais segmentos da sociedade, os estudos da Economia política passam a revelar uma série de processos e regularidades fáticas que são pensados como mecanismos objetivamente inteligíveis. Estes, por sua vez, não podem ser perturbados pelas práticas de governo, sob pena de haver um desequilíbrio social. Para a Economia política não é um direito transcendente ou externo ao governo que lhe confere legitimidade, pois legitimidade sequer é um problema. É apenas o respeito à *natureza* intrínseca dos processos econômicos que define a boa ou má ação de governo.

A natureza não é, para a economia política, uma região reservada e originária sobre a qual o exercício do poder não deveria ter influência, a não ser ilegítima. A natureza é algo que corre sob, através, no próprio exercício da governamentalidade. Ela é, por assim dizer, sua hipoderme indispensável. É a outra face de algo cuja face visível, visível para os governantes, é a própria ação deles. A própria ação destes tem uma camada subjacente, ou melhor, tem outra face, e essa outra face é a governamentalidade. Pois bem, é precisamente isso que a economia

11 FOUCAULT, 2008, p.18-19.

política estuda em sua necessidade própria. (...) Assim, por exemplo, é uma lei da natureza, explicarão os economistas, a de que a população, por exemplo, se desloca para os salários mais elevados; é uma lei da natureza a de que uma tarifa aduaneira protetora dos altos preços dos meios de subsistência acarreta fatalmente algo como a escassez alimentar.¹²

A *ratio* governamental autolimitadora estabelece que há uma lei natural que é própria da governamentalidade (não exterior), não sendo prudente politicamente desrespeitá-la. Caso esta natureza econômico-política seja atropelada, haverá consequências negativas imediatas, pois o sucesso ou fracasso da ação se mede pela economia. O governo pela economia política faz com que a ação, no Ocidente, sempre corra o risco de “governar demais” e, com isso, ser taxada de inábil. Tal autolimitação intrínseca à arte de governar é o que se chama de liberalismo. A emergência da economia como questão política e o problema do “não governar demais” (governo mínimo) estão interligados. É na intercessão destes dois elementos que o liberalismo, os processos econômicos *naturais* e a ciência “por excelência” (economia) se constituem. A partir disso, a ação política deverá, acima de tudo, respeitar os processos econômicos para que seja hábil. Logo, a ação política deve assumir que estes processos naturais são manifestações da verdade. Segundo Lemke,

Foucault concebe o liberalismo não como uma teoria econômica ou ideologia política, mas como uma arte específica de governar seres vivos”. Além disso, ressalta que o “Liberalismo introduz uma racionalidade de governo que se difere tanto dos conceitos medievais de dominação quanto da razão de estado moderna: a ideia de uma natureza da sociedade que constitui a base e o limite da prática governamental.¹³

Neste espaço fático, o *mercado* se coloca como o lugar privilegiado de manifestação de verdades sociais, onde os processos naturais se manifestam e se fazem notar. O mercado é a realidade paradoxalmente natural e artificial onde não deve haver jurisdição, devendo ele se revelar espontaneamente. Será a aptidão do governo em não atropelar as leis de mercado que constituirá o bom governo.

12 FOUCAULT, 2008, p.22.

13 LEMKE, 2011, p.45.

O governo hábil não é aquele que respeita direitos, mas aquele que respeita a verdade dos processos econômicos e gera efeitos econômicos positivos ao se abster de governar demais. A economia, por si só, é o saber que basta ao corpo político.¹⁴

Sendo o mercado o espaço privilegiado que dita as leis da prática de governo e, por conseguinte, da realidade social, os sujeitos que irão atuar neste espaço abstrato também se revestem da naturalidade artificial do mercado. Em outras palavras, sendo o mercado o local onde os agentes são capazes de, no exercício de sua liberdade, constituir processos que levam ao equilíbrio social, necessariamente os agentes sociais possuem uma espécie de “essência econômica”, assim como a sociedade possui uma essência econômica. Pizzorno evidencia que o indivíduo “livre”, no liberalismo, é uma premissa, uma realidade absoluta que o Estado deve respeitar como autônomo e capaz de se autogovernar. “Os indivíduos estão sempre lá, cada um idêntico a si mesmo em seu tempo, com suas vontades e suas decisões. Quando um determinado constrangimento não é empregado, o indivíduo é socialmente livre”.¹⁵

Nesse processo de limitação do agir governamental chegou-se a uma ciência que legitimou não um papel limitador da ação de governo, mas um regime de saber que se coloca como absoluto frente ao político.¹⁶ O *slogan laissez-faire* demonstra que a política só existe para respeitar as leis de mercado e possibilitar seu funcionamento *natural*. Para Silveira (2005), a governamentalidade liberal trata toda e qualquer ação humana (mesmo aquelas supostamente externas às relações econômicas) como escolhas e decisões “de mercado”, sendo o agente um animal de vontade (egoísta) previamente definida, cuja liberdade se determina por leis de mercado.¹⁷

Um dos pilares da economia é a de que os homens se comportam baseados em regularidades ditadas por interesses devido a essa vontade egoísta que obedece às leis econômicas

14 FOUCAULT, 2008.

15 PIZZORNO, 1989, p.236.

16 NOTO, 2009; FONSECA, 2002; ADVERSE, 2014; SILVEIRA, 2005.

17 SILVEIRA, 2005.

inferidas pelas análises de mercado. Assim, se esta ciência se torna o principal regime de verdade, disso decorre que os homens que não seguirem estas leis de mercado sejam considerados inaptos à vida em sociedade. “A economia (...) só veio a adquirir caráter científico quanto os homens se tornaram seres sociais e passaram a seguir unicamente certas normas de conduta, de sorte que aqueles que não seguissem as regras seriam considerados associais ou anormais”.¹⁸

Estando o sujeito moderno inserido na razão liberal, segundo a qual o Estado é limitado por dados “verdadeiros” e naturais que emanam do mercado e da liberdade econômica, ele se coloca como um sujeito econômico absoluto. O governo só pode ser considerado democrático se respeitar estes processos econômicos naturais. Caso haja um desrespeito a este espaço e seus agentes, o governo será, também, antidemocrático, na medida em que desrespeita as liberdades e a própria natureza social. Estabelece-se, com isso, uma ligação inseparável entre democracia, liberalismo e economia. Instaura-se o seguinte problema: para que um governo seja democrático, basta que ele obedeça às leis de mercado (visto que legitimidade não é mais uma questão relevante).

4 DA “ORDEM E PROGRESSO” À SOCIEDADE DE DETENTORES DE EMPREGO

Se, por um lado, as práticas de governo colocam uma autolimitação interna sem recorrer a algo externo à prática do governo à economia, por outro, a política passa a se restringir ao fomento do labor, pois a economia como questão política e os efeitos econômicos das ações de governo (determinados pela capacidade de fomentar processos de labor) são a única limitação “relevante”.¹⁹ Com a subserviência da política à economia, a primeira se tornou um meio no qual devem apenas ser garantidos os meios para a acumulação, abundância e especulação, ou seja, para a realização de processos econômicos e do *homo oeconomicus*. Assim, a democracia

18 ARENDT, 2001, p.51-52.

19 AGUIAR, 2005.

se constitui atrelada ao liberalismo, ligação que reforça a projeção do homem no mundo apenas como labor, o que depende da abstenção estatal na “liberdade de mercado”.

Deste panorama, alguns fenômenos transcorrem. A geração de efeitos econômicos positivos por meio da ordenação sócio-estatal abstencionista nos processos do mercado e o progresso econômico como *telos* maior fazem da democracia algo secundário. Isso porque o objetivo democrático máximo é a libertação dos constrangimentos das necessidades. Caso certos objetivos democráticos “secundários” sejam sacrificados, como direitos abstratos incapazes de limitar o Estado intrinsecamente, não haveria problemas caso o objetivo político maior seja alcançado: o “desenvolvimento”.

Como uma forma de resposta à essa necessidade política de produzir cada vez mais para gerar abundância e progresso econômico (sendo esta a marca da democracia que se compreende quase como sinônimo de liberalismo), constitui-se um modelo social estruturado no lema “ordem e progresso”. Este modelo tomou grande proporção na América Latina no final do século XIX e se estendeu até a atualidade, momento a partir do qual a ordem internacional se fortalece economicamente e os países latinos se consolidam como exportadores de produtos primários.²⁰

Este arranjo proporciona aceleração econômica e infraestrutura para exportações (um “novo pacto colonial”). Todavia, para a adequação dessas sociedades a esse modelo surgiram regimes políticos respaldados no liberalismo (progresso), conservadorismo (ordem) e legitimados por discursos de bem-estar econômico. O resultado foi que o progresso econômico dispensaria uma contrapartida democrática. Assim, para que a sociedade se tornasse propícia para o “desenvolvimento” parecia necessário tão somente uma ordenação social disciplinar, inclusive por meio imposições coercitivas para viabilizar a entrada de capital internacional, o que era essencial para se alcançar um contexto de pleno emprego e inserção econômica.²¹

20 GARGARELLA, 2014.

21 GARGARELLA, 2014, p.163-164.

Evidente que pensar uma sociedade de indivíduos economicamente satisfeitos é importante. Entretanto, quando se reduz a política a isso, pode-se legitimar qualquer ação para alcançar tal objetivo. Por essa razão, os regimes autoritários que surgiram neste momento foram respaldados em aspirações progressistas, de modo que as limitações intrínsecas e fáticas às práticas de governamentais simplesmente consideravam os efeitos econômicos das políticas públicas, não importando o quanto esses regimes fossem violentos, só se eles proporcionavam um *aparente* progresso econômico.

Quanto à mera aparência deste progresso econômico, vale a pena recorrer a José Murilo de Carvalho, *Cidadania no Brasil: o longo caminho*.²² Examinando os direitos relacionados à cidadania ao longo do século XX, ele demonstra como, no regime militar (um regime autoritário baseado em aspirações econômicas e conservadorismo político, ou seja, “ordem e progresso”), os ganhos econômicos não diminuíram, antes, acirraram as desigualdades sociais. Embora tenham ocorrido períodos de crescimento econômico de acordo com os índices oficiais (o “milagre econômico”), bem como de algo próximo a um pleno emprego, Carvalho demonstra que as defasagens salariais eram compensadas por uma ampliação e maior inserção no mercado de trabalho (o que aumentou a renda familiar), assim como o esvaziamento do voto era compensado por alguns direitos sociais. Todavia, em todo este período, a concentração de riquezas em uma classe só aumentou e constatou-se que o ganho de alguns direitos sociais fora apenas formal. Ainda, a ausência de garantias processuais penais mínimas e as arbitrariedades estatais (inclusive torturas, que eram constantemente empregadas) eram legitimadas por um discurso de “austeridade econômica”.

Assim, por mais que o modelo de ordem e progresso tenha feito países mais ricos, sólidos e integrados, isso se deu por meio de regimes que justificaram a “ordem” com medidas fortemente excludentes, como a concentração de funções no Poder Executivo, o drástico uso de meios estatais coercitivos, direitos políticos limitados e compromissos sociais nulos.

22 CARVALHO, 2001.

Economicamente, os países adotaram as formas mais extremas de liberalismo econômico, cujo caráter necessário e imperioso foi defendido através de um discurso que estava em clara sintonia com o pensamento antiestatista de Herbert Spencer, muito influente nestes anos. O caráter claramente ideológico desta proposta poderia anunciar, em todo caso, o fato de que os governos de época – longe de assumir um papel “abstencionista” – se distinguiram pelo brutal uso da coerção estatal, destinado a estabelecer as bases do novo arranjo econômico.²³

Outro exemplo foi o governo do general argentino Julio Argentino Roca. Em seu discurso de posse como presidente fica claro que suas preocupações como governante são o exército e as vias de comunicação (ferrovia), servindo esta para que os produtos produzidos chegassem à capital para serem exportados e aquele para sujeitar dos índios, liberando territórios para investimento e trabalho capitalizado. Ele se orgulhou de ter reprimido todos aqueles que atentaram contra a “paz pública”.²⁴

Concomitante à essa defesa “prática” deste modelo, a defesa teórica utilizou-se de preceitos do pensamento positivista e sua influência na política, defendendo uma “política científica”, ou seja, uma política apoiada em experimentos empírico-científicos, não em abstrações metafísicas.²⁵ Com isso, a política se consuma como um espaço de tecnocratas, deixando de ser o lugar de ação, reconhecimento e liberdade. Os direitos passam a ter um caráter puramente civil, podendo ser dados ou não pelos governos, perdendo seu status de lei fundamental passível de ser oposta a um regime que, mesmo desenvolvido economicamente, ofende preceitos jurídicos.²⁶

A proposta era de que por uma política tecnocrática, uma elite iluminada asseguraria paz e levaria a sociedade ao progresso, mesmo que pela via autoritária. No Brasil, os expoentes do positivismo defendiam a instauração de uma “ditadura republicana” com uma “(...) autoridade concentrada, um Legislativo débil (vinculado com uma pretensão de debilitar, também, o poder dos fazendeiros, inimigos – por seus interesses no café – da

23 GARGARELLA, 2014, p.165.

24 GARGARELLA, 2014, pp.165-166.

25 GARGARELLA, 2014.

26 FOUCAULT, 2008; ARENDT, 2001.

industrialização, e ali concentrador), um Estado laico”.²⁷ Para os positivistas, a combinação da liberdade econômica, do progresso e do princípio de autoridade deveria ser assegurada pela via ditatorial, cumulando funções legislativas e judiciárias.

Ainda que este modelo tenha sido insustentável em termos absolutos no decorrer do século XX, levando a uma série de conflitos, houveram constantes tentativas de se retornar ao modelo de “ordem e progresso” de forma mitigada, acarretando, muitas vezes, em novas medidas autoritárias. As condições políticas e sociais mostraram ser impensável o retorno ao contexto de 1880, mas, pela via ditatorial (e algumas vezes militar) realizaram-se algumas concessões de direitos políticos e sociais, aquietando os conflitos, de modo a tentar se alcançar uma estabilização social para que o “progresso econômico” pudesse ser novamente buscado, ainda que num contexto de desigualdade extrema.²⁸

Este contexto de colocação do progresso econômico como o horizonte político evidencia que a confusão entre liberdade e libertação dos constrangimentos da necessidade gerou efeitos que obscureceram a democracia e seus objetivos. Além de isso acarretar na recusa de elementos democráticos basilares, atividades humanas como a política, a ação e a liberdade foram sacrificadas em nome do progresso. Isso porque, neste arranjo, a ação e o discurso não seriam nada além de superestruturas da economia. A esfera privada, ao invés de ser o lugar da proteção dos seres humanos para que eles passam satisfazer suas necessidades e, em seguida, se realizar no agir político, os objetivos oriundos da esfera privada (economia, estabilidade, ordenação absoluta, determinação) se colocam como o *telos* último da política.

Nesse sentido, não só da democracia foi sacrificada, mas a própria subjetividade, que se vê condenada à tentativa de realizar seus interesses privados sem se projetar numa esfera propriamente humana. Ou seja, o ser humano se vê reduzido ao labor. Tal situação aumenta a solidão e a alienação, uma vez que a real liberdade só

27 GARGARELLA, 2014, p.171-172

28 GARGARELLA, 2014, p.204

existe na ação política em meio a outros seres humanos, não no trabalho (emprego) e no labor (consumo). Isso porque a sociedade deve ser ordenada para o progresso econômico para, com isso, maximizar os processos produtivos, o que só é possível numa sociedade de empregados que assumam essa condição de forma absoluta. A deliberação passa a ser um luxo de poucos.

Isso porque, a fim de que os indivíduos alcancem a necessidade produtiva, não pode se preocupar em agir, só em se “comportar” de acordo com padrões normativos de acordo com os processos espontâneos e os interesses inferidos pela economia a partir da ânsia produtiva liberal, objetivo alcançado por mecanismos cada vez mais sofisticados que passam, inclusive, pela “psicologização” das relações de trabalho.

Esta, portanto, é uma outra decorrência da absolutização da economia no Ocidente devido à necessidade de maximização da produção, que, além de não necessitar de um projeto democrático, resume os “cidadãos” a um corpo de trabalhadores. O *homo oeconomicus* passa a ser pensado como um agente produtivo para fazer frente a esta necessidade produtiva. A frase “*Economics are the method. The object is to change the heart and soul*”, dita por Margaret Thatcher, apresenta de forma bastante clara a profundidade da economia como horizonte político.

Se Thatcher tivesse lido Foucault, ela complementaria afirmando que o coração e a alma são peças na dominação que o poder exerce sobre o corpo. Pois, como dito anteriormente, há uma instauração sensível da vida psíquica cujos mecanismos precisam ser compreendidos. É necessário ter isso em mente quando se perguntar o que seria então esse novo homem neoliberal, qual sua economia libidinal.²⁹

Não se restringindo a um modo de regulação dos sistemas de trocas econômicas baseado na maximização da livre concorrência, mas sendo uma reformulação do modelo liberal de gestão social, produção de formas de vida e produção de sujeitos (*homo oeconomicus*), o neoliberalismo, que emerge no século passado como uma resposta ao desmantelamento dos ditos Estados de Bem-Estar, levou a um processo de acumulação econômica por meio de

29 SAFATLE, 2015, p.196.

expropriação absoluta baseada tanto na intensificação dos regimes de trabalho quanto na redução dos salários.

Todavia, esta necessidade de maximização produtiva surge num contexto em que as sociedades capitalistas não podiam mais sustentar sua coesão social e adesão psicológica ao liberalismo produtivo pelo recurso à ética do trabalho. Assim, o neoliberalismo foi muito além de um “(...) simples conjunto de condições para a internalização de dinâmicas repressivas capazes de determinar sujeitos em individualidades rígidas e funcionalizadas, como vemos nas ‘sanções psicológicas’ da moralidade própria ao espírito protestante do capitalismo (...)”.³⁰ A antiga uniformização disciplinar causava um conflito entre a necessidade produtiva exigida e o desejo recalçado, fazendo com que um sofrimento psíquico se expressasse em neuroses.

Assim, os regimes de gestão social neoliberais, para ampliar sua eficácia, ultrapassaram essa rigidez disciplinar ao não permitir tais clivagens. Constituiu-se um modelo generalizável e introjetável: o “ideal empresarial de si” como dispositivo disciplinar. Este modelo expropria todas as motivações, de modo que as pulsões não passem pelas clivagens sob a forma do recalque. Tudo passa a ser lido de acordo com a lógica econômica, inclusive a subjetividade. Assim, o sujeito não mais se constitui como agente um disciplinado e reprimido pela necessidade trabalho (visto que este modelo causava conflitos psíquicos e inviabilizava a expropriação total). Com essa lógica empresarial de si, todos os afetos do sujeito são colonizados e voltados à necessidade de produção, fazendo do processo produtivo *em si o gozo*.³¹

Potencializando o gozo, o modelo neoliberal não se pauta numa auto-repressão subjetiva, mas numa potencialização do gozo pelo simples produzir. A estrutura interna dos ideais empresariais de si se baseia, substancialmente, na racionalização de ações a partir de uma dinâmica de maximização de performances, de modo a organizá-las com base na extração da mais-valia (produzir para conseguir abundância; ordem para se chegar ao progresso). Opera-se

30 SAFATLE, 2015, p.197.

31 SAFATLE, 2015.

a circulação ininterrupta da autovalorização do modelo neoliberal e suas formas de socialização, determinando as ações dos indivíduos a partir do seu potencial em produzir valores, socializando o desejo que é movido pela busca pela intensificação.

Essa “psicologização” das relações de trabalho, fundamental à generalização da lógica econômica e do ideal empresarial de si, criou uma zona intermediária entre as técnicas de gestão e os regimes de intervenção terapêutica, levando a uma mobilização afetiva do mundo do trabalho, o que acarretou numa fusão progressiva dos repertórios de mercado com a linguagem do eu. Recursos psicológicos de uma “engenharia motivacional” como cooperação, comunicação, reconhecimento, se transformaram em dispositivos para a otimização da produtividade laborativa, levando à melhor gestão do trabalho.

Com isso, o trabalho passa a ser um eficaz dispositivo de um processo moral que alcança a aparência de autogoverno. Por meio do trabalho se aprende a impor uma lei à vontade que será reconhecida pelo próprio sujeito como uma expressão dele mesmo. Com essa lei o sujeito aprende a relativizar exigências imediatas de autossatisfação, fator decisivo na “autonomia” moderna. Dessa forma, aqueles que são capazes de trabalhar são vistos como autônomos, não apenas no sentido material, mas moral, pois são aptos de impor uma lei a si mesmos que expressar sua própria vontade. Ainda que essa relação entre trabalho e autoimposição de uma lei para formação moral do trabalho já fosse explorada pelo capitalismo liberal, essa reformulação faz do trabalho não mais uma forma de abrir mão do gozo imediato para usufruir posteriormente, mas uma forma de gozo que decorre da própria produção, da própria liberdade de trabalho produtivo.

Com a introjeção desse modelo pelos sujeitos no neoliberalismo, nessa sociedade onde tudo é pensado pela lógica de mercado, a atividade humana do labor se consolida como a única atividade humana possível. Se o homem é livre somente se não estiver sujeito aos constrangimentos da necessidade e, sendo a economia o único fenômeno apto a “libertá-lo” em massa, ela se torna a preocupação política. Por conseguinte, o horizonte político da abundância e do progresso econômico no neoliberalismo ratifica e consolida confusão

entre liberdade política de ação (esfera política) e libertação dos constrangimentos biológicos (preocupação econômico-privada).

Esta reformulação do modelo de acumulação pela internalização do ideal empresarial de si intensificou o desempenho exigido pelas relações econômicas ao transformar a produção em gozo. A extensão liberal dos valores de mercado à política, fazendo com que a forma-empresa fosse generalizada no corpo social de modo que até os indivíduos passassem a se compreender como empresas, foi fundamental. Quando os sujeitos passam a se definir e se explicar “racionalmente” a partir da lógica de mercado, compreendendo tudo aquilo que os afeta como um trabalho sobre si mesmo visando a otimização de suas competências, isso faz com que todo o resto (se é que existe algo exterior à lógica de mercado) seja secundário, sobretudo direitos “abstratos” ou o pensar um modelo democrático para além da economia.

Com o aumento populacional (decorrente do mercantilismo) e a necessidade de acumulação, torna-se cada vez mais premente a necessidade de maximização da produção, sendo tal necessidade “resolvida” por certos dispositivos neoliberais, como a instauração de um ideal empresarial de si, que viabiliza um aumento produtivo e, ainda, faz com que o indivíduo se sinta realizado no processo produtivo em si. Todavia, uma vez que este processo produtivo visa a libertação do homem de suas necessidades vitais, tudo isso implica que o homem se voltou, inclusive por meio da esfera pública, somente para o labor.

Arendt dirá que o fato de a sociedade moderna ter se organizado publicamente em torno de seu processo vital é a prova mais cabal de que o labor se tornou uma atividade humana de preponderância frente às demais. Em outras palavras, todas as atividades humanas se reduzem à mera sobrevivência, passando a serem admitidas na praça pública.³² Neste sentido, a promoção do labor à estatura de coisa pública, além de colocar a produção do trabalho em prol das necessidades, faz com que a política tenha como referencial a produção e não mais a realização. Neste sentido, a laborização da política esvazia a política.

32 ARENDT, 2001, p.56.

A promoção do labor à estatura de coisa pública, longe de eliminar o seu caráter de processo – o que teria sido de esperar, se lembrarmos que os corpos políticos sempre foram projetados com vistas à permanência e suas leis sempre foram compreendidas como limitações impostas ao movimento – liberou, ao contrário, esse processo de sua recorrência circular e monótona e transformou-o em rápida evolução, cujos resultados, em poucos séculos, alteraram inteiramente todo o mundo habitado.³³

Além disso, a promoção da esfera social fez com que o processo da vida estabelecesse seu próprio domínio público, levando a um crescimento artificial do natural. Ainda, fez com que a luta contra o crescimento artificial deste natural, tanto pela via privada quanto pela política, se mostrasse impossível, na medida em que transformou a ação política em uma “pseudoação”, pois fica a serviço do labor, instituindo uma política como tecnocracia. Ao transformar o labor em coisa pública, liberou “(...) esse processo de sua recorrência circular e monótona e transformou-o em rápida evolução, cujos resultados, em poucos séculos, alteraram inteiramente todo o mundo habitado”.³⁴ Logo, acarretou-se uma aparência de fim da história, no sentido de que não cabe ao homem agir para transformar o mundo liberal, uma vez que: a ação, estatisticamente, não será capaz disso; aqueles que tentam transformar este mundo, ao se desajustarem da lógica do trabalho, são “desajustados sociais” e, sobretudo, não são livres, na medida em que não estão inseridos no mercado (espaço único da liberdade a ser resguardada pela democracia).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se constatar que a economia, caso seja observada, faz com que um governo seja considerado hábil por respeitar os processos naturais do mercado e as atuações do *homo oeconomicus*, o que seria capaz de levar *por si só* ao equilíbrio social, verificou-se que a economia é muito mais que uma ciência, mas um regime de verdade. Isso porque uma série de processos e práticas sociais que antes apenas tangenciavam ou sequer levavam em conta os processos econômico, como as relações intersubjetivas e a política, passaram

33 ARENDT, 2001, p.56.

34 ARENDT, 2001, p.56.

a ser avaliadas em termos de utilidade e possibilidade de geração de efeitos de mercado.

Neste sentido, a realidade do mercado passou a ser o local de verdade dentro do qual não pode haver jurisdição, de modo que esta análise é generalizada. Os sujeitos que agem na sociedade passam a ter todas as suas condutas examinadas com base na lei de mercado, na vontade egoísta de produzir e maximizar sua performance. O bom governo passa a ser não aquele que respeita direitos fundamentais, mas aquele que fomenta estes processos naturais. Inclusive o “grau de democracia” de um país é medido pelo respeito aos preceitos liberais e de mercado.

Devido a este entrelaçamento entre democracia, governo e economia, a lei de mercado tornou-se a verdade política. O homem, para que seja assumido e reconhecido como tal, deve se comportar de acordo com os preceitos do mercado, não se desviando das curvas estatísticas da economia. Dessa forma, sendo um dos escopos da economia o progresso econômico (a geração de abundância material para a sobrevivência da espécie e a manutenção da vida), tudo se volta para a realização disso. Inclusive, certos regimes de governo que se instauram a partir do século XIX entendem que mais importante que materializar direitos é propiciar progresso e ordem social, mesmo que pela via autoritária. As atuações governamentais devem, acima de tudo, propiciar um meio para a produção de riquezas, não importando que outros segmentos sejam violados.

Tendo em vista que a sociedade deve ser ordenada para o progresso econômico e, com isso, maximizar cada vez mais seus processos produtivos, aqueles que produzem devem, mais do que nunca, laborar, o que somente é possível numa sociedade de trabalhadores que absorvem de forma absoluta tal condição. Neste sentido, eventuais ações que visem a transformação da sociedade tornam-se estatisticamente inviáveis. Somando a quase impossibilidade estatística da ação transformadora ao do insucesso econômico (decorrência do “desajuste social), o medo de não pertencimento que o liberalismo faz circular leva a uma percepção de que a história chegou ao seu fim, cabendo aos agentes da política apenas laborarem para maximizar o libertador e progressista mundo liberal e capitalista.

REFERÊNCIAS

ADVERSE, Helton. Liberdade e Governamentalidade: Foucault e a Genealogia do Liberalismo. **Revista Estudos Filosóficos**, n. 12, 2014. Disponível em: <<http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art2%20rev12.pdf>>. Acesso em 10 ago. 2014.

AGUIAR, Odilio Alves. A questão social em Hannah Arendt. **Revista Trans/Form/Ação**, São Paulo, v.27, n. 2, p.7-20, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/trans/v27n2/v27n2a01.pdf>>. Acesso em 6 mar. 2016.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BRÖCKLING, Ulrich, KRASMANN, Susanne, LEMKE, Thomas. **Governamentality: Current Issues and Future Challenges**. Nova Iorque: Routledge, 2011.

CAPONI, Sandra. A biopolítica da população e a experimentação com seres vivos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.9, n.2, 2004. Disponível em: <http://www.academia.edu/2141315/A_biopolitica_da_populacao_ea_experimentacao_com_serres_humanos>. Acesso em 30 jun. 2014.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.

DUARTE, André. **De Michel Foucault a Giorgio Agamben: a trajetória do conceito de biopolítica**. Janeiro de 2008. Disponível em: <http://works.bepress.com/andre_duarte/17>. Acesso em 1 jul. 2014.

FIORATI, Jete Jane. Os direitos do homem e a condição humana no pensamento de Hannah Arendt. **Revista de Informação Legislativa**, a.36, n.142, abr./jun. 1999. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/475/r142-07.PDF?sequence=4>>. Acesso em: 6 mar. 2016.

FONSECA, Márcio Alves. **Michel Foucault e o Direito**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **O Nascimento da Biopolítica**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Os anormais**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GARGARELLA, Roberto. **La Sala de Máquinas de La Constitución: Dos Siglos de Constitucionalismo en América Latina (1810-2010)**. Buenos Aires: Katz Editores, 2014.

LEMKE, Thomas. **Biopolitics: An advanced introduction**. Nova Iorque: New York University Press, 2011.

NOTO, Carolina de Souza. **A ontologia do sujeito em Michel Foucault**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 2009. Departamento de Filosofia. (Dissertação de Mestrado)

PIZZORNO, Alessandro. 'Foucault et la conception libérale de l'individu'. In. **Michel Foucault philosophe: Rencontre internationale**, Paris 9, 10, II janvier 1988. Seuil/Gallimard, 1989.

SAFATLE, Vladimir. **Circuito dos afetos**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

SANTOS, Rone Eleandro. **Genealogia da Governamentalidade em Michel Foucault**. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, 2010. (Dissertação de Mestrado)

SHIELDS, James. **A Sacrifice to Athena: Oikos and Polis in Sophoclean Drama**. Publicado em 1991. Disponível em: <<http://www.facstaff.bucknell.edu/jms089/Z-Unpublished%20Work/Athena.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2016.

SILVEIRA, Rafael Alcadiyani. **Michel Foucault: o Poder e Análise das Organizações**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

SIVIERO, Iltomar. **A reconsideração da Vita Activa na crítica ao esquecimento da política em Hannah Arendt**. Programa de Pós-graduação em Filosofia da UNISINOS, 2006. (Dissertação de Mestrado)

VEYNE, Paul. **Michel Foucault, O pensamento, a pessoa**. Trad. Luís Lima. Lisboa: Edições Texto e Grafia, 2009.

Recebido em 31/03/2016.

Aprovado em 09/01/2107.

